



DESPACHO Nº 104/2017

Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2017/2018

Segunda Alteração

Decorrente das alterações introduzidas pelo Despacho nº 103/2017 (de 23.nov) no Calendário Escolar para 2017/2018, torna-se necessário ajustar os períodos de inscrição para os “Exames de Época Especial” e para os “Exames Época Extraordinária”, que passam a decorrer, respetivamente, de “10 a 12.julho.2018” e de “28 a 30.agosto.2018”.

Em conformidade, é alterado o “Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2017/2018”¹, o qual, em seguida, é republicado na íntegra com a redação atual.

1- MATRÍCULAS^a	Início do período	Fim do período
1.1- LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS		
1.1.1- Concurso Nacional de Acesso e Concurso Local		
a) Colocados na 1ª fase	11.set.2017	15.set.2017
b) Colocados na 2ª fase	28.set.2017	2.out.2017
c) Colocados na 3ª fase do CNA	13.out.2017	17.out.2017
1.1.2- Concursos Especiais, Mudanças par instituição/curso e Reingressos		
a) Colocados na 1ª fase	20.jul.2017	31.jul.2017
b) Colocados na 2ª fase	26.set.2017	30.set.2017
1.1.3- Estudantes Internacionais		
a) Colocados na 1ª fase	26.jun.2017	6.jul.2017
b) Colocados na 2ª fase	20.jul.2017	31.jul.2017
c) Colocados na fase excecional	13.set.2017	30.set.2017
1.2- DOUTORAMENTOS, MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES		
a) Colocados na 1ª fase	1.ago.2017	14.ago.2017
b) Colocados na 2ª fase	26.set.2017	30.set.2017
2- INSCRIÇÕES		
2.1- INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)		
2.1.1- Inscrição em UC's obrigatórias e/ou optativas (período único de inscrições para o ano letivo)		
	26.jul.2017	15.set.2017
2.1.2- Alteração de inscrições (para UC's dos semestres ímpar e par) e inscrição em UC's optativas para os colocados nas 2ª e 3ª fase do CNA		
	17.out.2017	31.out.2017
2.1.3- Período de alteração de inscrições de UC's do semestre par		
	1.fev.2018	8.fev.2018

¹ Fixado pelo Despacho nº 65/2017, de 23.junho e alterado pelo Despacho nº 75/2017, de 22.agosto.

2- INSCRIÇÕES (CONTINUAÇÃO)	Início do período	Fim do período
2.1.4- Inscrição em unidades extracurriculares (para os semestres ímpar e par)		
a) 1ª fase	26.jul.2017	15.set.2017
b) 2ª fase	17.out.2017	31.out.2017
c) 3ª fase (exclusivamente para UC's do semestre par)	1.fev.2018	8.fev.2018
2.1.5- Inscrição em UC's isoladas do semestre par	1.fev.2018	8.fev.2018
2.2- INSCRIÇÕES PARA EXAMES ÉPOCA ESPECIAL	10.jul.2018	12.jul.2018
a) Em UC's do ano letivo (estudantes finalistas, trabalhadores estudantes e demais regimes especiais que desta época possam usufruir nos termos do RAUÉ)		
b) Para melhoria de nota: (a) nas UC's dos dois anos letivos anteriores; (b) nas UC's do próprio ano letivo para os estudantes finalistas		
2.3- INSCRIÇÕES PARA EXAMES ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA	28.ago.2018	30.ago.2018
<hr/>		
3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS	Início do período	Fim do período
3.1- REQUERER CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO OU DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ^b	4.set.2017	4.out.2017
3.2- REQUERER REGIME ESPECIAL DE FREQUÊNCIA ^c		
a) <i>On-line</i> , através do SIIUÉ	no ato da matrícula, inscrição ou alteração de inscrição	
b) Quando as condições para obtenção deste regime ocorram após 31.outubro, o requerimento deve ser efetuado em GESDOC nos 30 dias subsequentes		
3.3- REQUERER REGIME ESPECIAL DE PROPINA ^c		
a) <i>On-line</i> , através do SIIUÉ	no ato da matrícula ou da inscrição	
b) Através de requerimento em GESDOC, no caso de não ser sido pedido no ato de matrícula ou inscrição	Até 31.out.2017	
3.4- PEDIDO DE ANULAÇÃO DE MATRÍCULA	Até 31.out.2017	
3.5- ENTREGA DE PROJETOS ^d		
a) Projetos de Tese no âmbito do 3º ciclo	Até 14.jul.2018	
b) Projetos de “Dissertação/Estágios/Trabalho Projeto” no âmbito de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo	Até 15.nov.2017	
3.6- PEDIDOS DE ADMISSÃO A PROVAS PÚBLICAS DE GRAU DE MESTRE E DOUTOR		
a) Estudantes inscritos em 2017/2018 na UC “Tese” ou UC “D/TP/E” e com projeto aprovado [com exceção dos estudantes dos cursos referidos na alínea b)]	Até 30.set.2018	
b) Estudantes inscritos em 2017/18 na UC “Tese” ou UC “D/TP/E” e com projeto aprovado em cursos de 2º ciclo com duração de 3 semestres	Até 31.mar.2018	

A Reitora da Universidade de Évora, em 24 de novembro de 2017

^a A inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática no ato da matrícula. O estudante deve inscrever-se nas unidades curriculares optativas, atento o respetivo plano de estudos do curso. O estudante é notificado, por correio eletrónico, das UC's em que fica inscrito.

^b Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação.

^c De acordo com o [Guia de Regimes Especiais de Propinas e de Frequência](#).

^d Para os estudantes inscritos na unidade curricular “Tese/Dissertação/Trabalho Projeto/Estágio” sem projeto aprovado e no caso de reingressos em MI, 2º ou 3º ciclo.